

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0304.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, RECARGA DE CARTUCHO TONER E JATO DE TINTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para o serviço acima descrito importa na quantia é R\$ 5.850,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais), da empresa JOSÉ MÁRIO GONÇALVES TEIXEIRA 60019843364.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Secretário de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 03 de Abril de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação